



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **33.273**
Ficha: **01F**
Data: **20/08/2013**

Lote de terreno próprio designado pelo nº **10** (dez) da Quadra **07** (sete), integrante do Loteamento **PARQUE RESIDENCIAL CANTO DAS ÁRVORES**, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **64509**, medindo 15,00m de frente, limitando-se com a Avenida Principal; 15,00m de fundo, limitando-se com o lote 12; 37,15m do lado direito, limitando-se com o lote 11; e 37,15m do lado esquerdo limitando-se com o lote 09; perfazendo a área total de **557,25m²**. **PROPRIETÁRIA: GCACP S/A.**, nova razão social da **GOES COHABITA ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Salvador, Bahia, na Avenida Amaralina, 855, Amaralina Center, Loja 09, Bairro Amaralina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.352.535/0001-80. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **11.001**, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala. Janaína Santos

R-01. - M.33.273. Protocolo nº **77.595** - Camaçari, 09 de agosto de 2013. **VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Quitada, com Cessão de Direitos, lavrada nas Notas do Tabelionato do Segundo Ofício de Camaçari, neste Estado, pela Tabeliã Designada, Edivanólia Costa dos Santos, às fls. 198/199, do livro 152, nº de ordem 22.912, em 09 de agosto de 2013, a proprietária, **GCACP S/A.**, nova razão social da **GOES COHABITA ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, acima qualificada, representada por na forma do seu Contrato Social, **VENDEU** a **CLEBER SANTOS LIMA SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 0509678432-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 918.068.955-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **RENATA MARIA OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 07.207.685-27-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 739.114.785-04, residentes e domiciliados na rua Antônio Casaes, 346, Casa, Bairro Itapoã, em Salvador, Bahia, **o imóvel objeto da presente matrícula**, comparecendo na qualidade de Intervenientes Cedentes, Marivaldo Pereira dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 01012304-00-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 081.601.205-91 e sua esposa Wilma Marques dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 01058220 SSP/BA., e do CPF/MF sob o nº 123.857.945-00, residentes e domiciliados em Salvador, Bahia. A Outorgante Vendedora prometeu vender o imóvel supra aos Intervenientes Cedentes, pelo valor de **Cr\$ 2.614.232,00** em 30 de dezembro de 1991, que foi cedido ao Comprador e Cessionário, pelo valor de **R\$ 15.000,00**. Avaliação da Compra e Venda: **R\$ 15.000,00**. Avaliação da Cessão: **R\$ 10.026,00**. Consta da escritura pública ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora obrigada à apresentação da CND de INSS por ser firma de comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente. Tudo conforme Legislação pertinente em vigor. Dou fé. Camaçari, 20 de agosto de 2013. Oficiala. Janaína Santos

DAJE 300373 série 006 R\$ 278,00 Selo FH847686

AV-02. - M.33.273. - Protocolo nº 86.268. - Camaçari, 04 de novembro de 2014. - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação a construção de uma **CASA RESIDENCIAL**, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento do proprietário, **CLEBER SANTOS LIMA SOUZA**, acima qualificado, datado de 04 de novembro de 2014, que arquivou uma via em Cartório, cuja **CASA RESIDENCIAL TIPO DUPLEX** é composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o **PAVIMENTO TÉRREO** constituído de: piscina, quiosque, varanda frontal, sala de estar, sala de jantar, circulação, 01 (um) sanitário, 01 (um) lavabo, cozinha, área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior; e o **PAVIMENTO SUPERIOR** constituído de: circulação, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte com varanda e 01 (um) banheiro, perfazendo a área total construída de **170,70m²**, tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 150.000,00**. Foi apresentado o Alvará de Habite-se nº **00259/2014**, datado de 24 de outubro de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Camaçari e o Alvará da Construção Original nº **430/2013**, datado de 27 de setembro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Camaçari. O requerente deixou de apresentar

Continua no verso.

a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ 002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 27 de novembro de 2014. A Oficiala. Janeiro Santos

Valente

DAJE 078474 série 011 R\$ 583,01 Selo 1445.AB018679-7

R-03. - M.33273. - Protocolo nº 88.167. - Camaçari, 11 de março de 2015. - **VENDA E COMPRA: Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CONTRATO Nº 1.4444.0813420-0**, com força de escritura pública, devidamente assinado em 04 de fevereiro de 2015, os proprietários, **CLEBER SANTOS LIMA SOUZA**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade CNH sob nº 02473168950-DETRAN/BA., e do CPF/MF sob nº 918.068.955-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge **RENATA MARIA OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, enfermeira e nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0720768527-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 789.114.785-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Casaes, 346, aptº 002, Itapuã, Salvador, Bahia, **VENDERAM** a **EMERSON LOPES DE BARROS**, brasileiro, gerente, portador da Cédula de Identidade CNH sob nº 01075654673-DETRAN/BA., e do CPF/MF sob nº 802.878.835-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge **ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CNH sob nº 03844678753-DETRAN/BA., e do CPF/MF sob nº 966.227.925-34, residentes e domiciliados em Praça Igaratinga, Cd São Marcos, S O Marcos, 106, aptº 402, Pituba, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 410.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: **R\$ 41.000,00**. Recursos da Conta Vinculada do FGTS: **R\$ 00,00**. Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 369.000,00**. Valor da Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 410.000,00**. Dou fé. Camaçari, 17 de março de 2015. A Oficiala. Aughey Salomão Silva

DAJE 972656 série 011 R\$ 2.263,20 Selo 1445.AB025304-4

R-04. - M.33273. - Protocolo nº 88.167. - Camaçari, 11 de março de 2015. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, EMERSON LOPES DE BARROS e seu cônjuge ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, ALIENAM à CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 369.000,00** correspondente a **420** parcelas; Sistema de Amortização: **SAC**; com taxa de juros **CONFORME CAMPOS B10, B10.1, B10.2**; Valor do encargo mensal inicial: **CONFORME CAMPO B11, B11.1, B11.2**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **04.03.2015**; Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 449.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 17 de março de 2015. A Oficiala. Aughey Salomão Silva**

DAJE 972705 série 011 R\$ 2.263,20 Selo 1445.AB025305-2

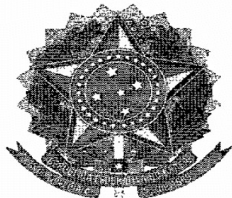
AV-05. - M.33.273 - Protocolo nº 88.167 - Camaçari, 11 de março de 2015 - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o Instrumento Particular datado de 04 de fevereiro de 2015, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série **0215**, número **1.4444.0813420-0**, no valor de **R\$ 369.000,00** emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Camaçari, 17 de março de 2015. A Oficiala. Aughey Salomão Silva

DAJE 001893 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB025306-0



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

33.273

02F

CNM

007484.2.0033273-65

AV-06. - M.33.273. - Protocolo nº 153.251. - Camaçari, 14 de março de 2024. - **AVERBAÇÃO - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do AV-05 da matrícula supra, tendo em vista a baixa da emissão da mesma, conforme autorização da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, constante na via negociável da Cédula de Crédito Imobiliário, que ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 25 de março de 2024. A Oficiala. *Souza Rosa Moreira*

DAJE 1445.002.150270 R\$ 93,00 Selo 1445.AB358809-8

AV-07. - M.33.273 - Protocolo nº 153.251 - Camaçari, 14 de março de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 08 de janeiro de 2024, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **EMERSON LOPES DE BARROS** e seu cônjuge **ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS**, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CONTRATO Nº 1.4444.0813420-0**, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 706.840,92** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 25 de março de 2024. A Oficiala. *Souza Rosa Moreira*

DAJE 1445.002.148611 R\$ 65,30 DAJE 1445.002.150268 R\$ 5.750,84 Selo 1445.AB358810-1

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 161.712

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 33273 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que **consta Consolidação da propriedade na presente matrícula**. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 26 de março de 2024. A Oficiala.

Emols.: R\$52,38 Tx. Fiscalização: R\$37,19 Fecom: R\$14,31 Defensoria Públ.: R\$1,40 PGE: R\$2,08 FMMP/BA: R\$1,08 **TOTAL: R\$108,44**

DAJE 1445.002.150273 R\$ 108,44

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB359144-7
5VFC41UU6E
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WGCFY-H75FN-NB2GK-NQGF5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WGCFY-H75FN-NB2GK-NQGF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>